

## DECRETO Nº 005/2018. Em, 06 de fevereiro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2018 E HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 12 de fevereiro de 2018, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Fica alterado o horário de expediente do dia 14 de fevereiro de 2018, expediente das 12hs às 18hs, ficando 02 horas em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 3º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 4º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em, 06 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 06 de fevereiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração